PROJETO DE LEI N°. 73/2023

Dispõe sobre a conscientização e o combate ao trabalho degradante e à condição análoga à de escravo e sua erradicação no município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 13 de maio, como o dia municipal de prevenção, conscientização e combate ao trabalho degradante e em condições análogas a de escravo, a ser celebrado anualmente no município de Marabá/PA;

Parágrafo Único – O dia de conscientização dar sê-a anualmente no dia 13 de maio, dia em que foi assinada a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil, e principalmente em memória a todos aqueles padeceram sob o cruel julgo da escravidão.

Art. 2º - Durante a realização dos eventos serão desenvolvidas ações para conscientização da população, a respeito da prevenção, bem assim a possibilidade de denúncia e busca do devido ressarcimento na incidência de trabalho degradante ou em condição análoga à de escravo.

Art. 3º - Poderão ser buscados convênios e parcerias juntos aos órgãos responsáveis pela promoção e proteção dos direitos do trabalhador, em todas as esferas de governo, bem assim, junto a sociedade civil organizada, incentivando-se entre outras coisas:

I – Troca de informações, visando o fomento e a atualização de dados estatísticos.

II – Estudos interdisciplinares, visando aprimorar as ações e dar embasamento concreto nas decisões que serão tomadas.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca prevenir e garantir a plena e total eliminação do trabalho degradante e a condição de trabalho análogo a de escravo no município de Marabá.

No dia 13 de maio, se comemora o dia da assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel, que determinou o fim da escravidão dos afrodescendentes em todo o território nacional.

Porém, não obstante a assinatura dessa virtuosa lei ter ocorrido há 134 anos, infelizmente até o dia de hoje, em pleno século XXI, ocorrem diversas denúncias da prática de trabalhos degradantes e de trabalhos em condições análogas à de escravos, em várias partes do Brasil.

Segundo dados da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Governo Federal, somente no ano de 2021 foram resgatadas cerca de 1.937 pessoas em condições análogas de trabalho escravo.

Esta absurda situação é intolerável, sendo dever de cada um contribuir de todas as formas na prevenção e no combate para plena e total erradicação deste mal, em todos os rincões do município de Marabá, mazela esta que aflige aos mais humildes e desvalidos ainda no século XXI, buscando assim, de fato honrar a memória de todos os afrodescendentes que viveram e morreram presos em grilhões. Garantindo que a tragédia escravidão jamais volte a acontecer.

Diante desta imperiosa missão, apresento este projeto de lei, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário, 15 de junho de 2023.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO